

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 047/2017
Dispensa de licitação nº 005/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE – PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para: Contratação de empresa do ramo para Elaboração de Artes e Confecções de Faixas, para a Culminância do Projeto “ caminho da humanidade” nos termos do Art 24 Inciso II da Lei 8.666/1993, conforme especificações constantes nos autos.

Vencedor: **SG 10COMUNICAÇÕES E EVENTOS**, empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ nº 15.148.785/0001-11, com endereço na Rua João Pompilio de Carvalho, 398 Bairro Nª Sª das graças na Cidade de Salgueiro/PE neste ato representado por: **Gildevandes Kleyson Araújo Dias**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 062.146.694-89 e RG 1.387.307.339-SSP-Ba, residente e domiciliado na Rua João Pompilio de Carvalho, 398 Bairro Nª Srª das graças na Cidade de Salgueiro/PE

Valor R\$: 7.815,00 (sete mil oitocentos e quinze reais).

Verdejante – PE, 28 de Agosto de 2017.

Antonio Vitalino Leandro Filho
Presidente da CPL.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação
Nos termos acima.

Haroldo Silva Tavares
Prefeito.